

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007, E
EMENDAS.**

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PR-ES. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania é pela
constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da matéria e das emendas
acolhidas pela Comissão de Finanças e Tributação.

É o parecer.